

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº **0011629-17.2023.8.26.0405**. Requerido: ZAILTON VIEIRA DE SOUZA - Apartamento com a área útil de 51,2373m² em Piratininga - Osasco. Rua Paula Rodrigues, nº 250, Osasco/SP - Contribuinte nº 23221-62-11-0001-03009. Descrição completa na Matrícula nº 21.629 do 02º CRI de Osasco/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 220.567,23 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 132.340,33 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/02/2025 às 15h00min, e termina em 10/02/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 10/02/2025 às 15h01min, e termina em 06/03/2025 às 15h00min.** Fica o requerido ZAILTON VIEIRA DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP**  
 EDITAL de 1º e 2º Leilões do bem móvel abaixo descrito, bem como para a **INTIMAÇÃO** de **SANTA CLARA INDÚSTRIA DE CARTÕES LTDA**, expedido nos autos sob o nº **0179734-87.2019.8.26.0100**, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata, movido por **PRECISÃO DISTRIBUIÇÃO DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA**. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, na forma da Lei... Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **03 de FEVEREIRO de 2025, às 14h35min.**, será levado a **PRIMEIRO LEILÃO** o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - **06 de FEVEREIRO de 2025, às 14h35min.** - seguir-se-á, sem interrupção, a **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **26 de FEVEREIRO de 2025, às 14h35min.** ou, alternativamente, podendo ser encerrado mediante apreçoamento do leiloeiro por meio de transmissão online, ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil (CPC). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões: [www.leilaooficialonline.com.br](http://www.leilaooficialonline.com.br). São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS - SP**  
 Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1016007-17.2023.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a BRUNA LAAN MANSINHO HO**, CPF. 447.354.328-50, **SEAN DOUN MANSINHO HO**, CPF. 447.354.368-47, **ALINE NA HO**, CPF. 447.354.238-69 e **VICTOR JUN HO**, CPF. 47.354.038-33, que **BOSQUE DE SÃO FRANCISCO** lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 6.170,07 (setembro/2023), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes à Unidade autônoma 213, bloco 2, integrante do condomínio autor. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000154-18.2017.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Fabrica das Delicias Doces e Salgados e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000154-18.2017.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FABRICA DAS DELICIAS DOCES E SALGADOS LTDA** (CNPJ. 10.790.388/0001-25) e **ELIANI GARCIA ALVES** (CPF: 267.072.038-27), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 145.880,75 (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 3007449406. Estando as executadas em lugar ignorado, expediu-se EDITAL DE CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.047,70. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0019941-87.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: Mysil Confecções de Roupas Ltda por seu rep. JOO PAL PARK - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0019941-87.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MYSIL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA POR SEU REP. JOO PAL PARK** - CNPJ 10.968.900/0001-80, com endereço à Rua Afonso Pena, 352, Apto. 125, Bom Retiro, CEP 01124-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 152.381,05 (abril de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1151872-02.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento. Requerente: Katch Diversified Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial. Requerido: Zeus Gestão Financeira Ltda. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1151872-02.2024.8.26.0100**. O Dr. Jomar Juares Amorim, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Zeus Gestão Financeira Ltda (CNPJ. 34.093.099/0001-35), que Katch Diversified Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial lhe ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora da quantia de R\$ 15.711.024,46 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 023775896, cedida ao Requerente – Katch FIDC, por meio do Contrato de Cessão de Créditos Sem Coobrigação. Não localizada a ré, expediu-se edital, para no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentar contestação ou depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, sob pena de ser decretada a falência. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/12/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004090-64.2018.8.26.0176. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Sansuy S/A Indústria de Plásticos. Executado: Aquino Equipamentos de Piscinas Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1004090-64.2018.8.26.0176**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SIMONE PEREIRA DE CARVALHO**, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3.582.867, CPF 893.470.051-34, com endereço à Rua L 6, Quadra 30, Lote 14, Pávilon Park, CEP 74950-080, Aparecida de Goiânia - GO, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Sansuy S/A Indústria de Plásticos, constando da inicial o débito, importa em R\$ 343.665,25, até o mês de (julho de 2018) representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0012928-34.2024.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Suzy do Carmo Abreu. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012928-34.2024.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SUZY DO CARMO ABREU**, CPF 376.720.188-76, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 40.277,43 (Out/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **13/01/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

